



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15766 , DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Institui Luto Oficial no Município de Taubaté

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo Único. Fica instituído no Município de Taubaté, luto oficial por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento da neta do escritor Monteiro Lobato, a Sra. Joyce Campos Kornbluh.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de janeiro de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL